



# Prefeitura da Estância Climática de Caconde

# DIÁRIO OFICIAL

Município de Caconde, 06 de maio de 2025 - Ano 07 - Edição nº 1.156 - [www.caconde.sp.gov.br](http://www.caconde.sp.gov.br)

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 8959 DE 06/05/2025

Dispõe sobre alteração de carga horária.

José Afonso de Paiva, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;  
Considerando a Lei Municipal nº 2390/09 e suas alterações e o Decreto nº 3721/21;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a carga horária do estagiário Gabriel Henrique Ribeiro Penha, nos termos da legislação vigente do Processo Seletivo de Estagiários de Ensino Técnico e Superior nº 01/2025.

**Art. 2º** A jornada do estagiário passará de 04 (quatro) para 06 (seis) horas diárias, percebendo, em contraprestação, uma bolsa no valor estipulado no artigo 4º, da Lei Municipal nº 2795/21 e artigo 4º da Lei Complementar nº 021/25.

**Art. 3º** Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que o caso requer.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 06 de maio de 2025.

José Afonso de Paiva - Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 8960 DE 06/05/2025

Dispõe sobre concessão de gratificação de função.

José Afonso de Paiva, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em especial ao anexo VII da Lei Municipal nº 2.188/03 e suas alterações,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedido gratificação de função, à servidora municipal Ana Cláudia de Souza Fantini, com o acréscimo de 50% ao salário base.

**Art. 2º** Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que o caso requer.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/05/2025.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 06 de maio de 2025.

José Afonso de Paiva - Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 8961 DE 06/05/2025

Autoriza a contratação de empregado público aprovado em concurso público.

José Afonso de Paiva, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que há o Concurso Público nº 01/2023, vigente para o emprego de Auxiliar de Enfermagem;

Considerando que no quadro de emprego público há vaga para a devida contratação,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica autorizada a contratação de empregado público aprovado no Concurso Público nº 01/2023, para o emprego de:

- 01 (um) Auxiliar de Enfermagem

**Art. 2º** O Departamento de Administração deve atuar para o cumprimento da presente Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 06 de maio de 2025.

José Afonso de Paiva - Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 8962 DE 06/05/2025

Dispõe sobre concessão de estágio, sem vínculo empregatício.

José Afonso de Paiva, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei Municipal nº 2390/09 e suas alterações e o Decreto nº 3721/21,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder estágio nos termos da legislação vigente, sem vínculo empregatício, conforme edital do Processo Seletivo de Estagiários de Ensino Técnico e Superior nº 02/2025:

NOME	DEPARTAMENTO	CARGA HORARIA
Vinicius Pereira Maringoli Barbosa	Finanças	4 horas
Vinicius Machado Bazana	Planejamento	6 horas
Aisla Vitória dos Reis Linguini	Administração	04 horas
David Lopes Garcia Furlan	Administração	04 horas
Elias Roberto Marçal Marinho	Administração	06 horas
Heloísa da Silva Freitas	Administração	06 horas
Beatriz Aparecida Santos Silva	Saúde	04 horas
Maria Gabriela de Almeida Amadeu	Saúde	04 horas
Daniela Navarro Caruso Bocamino	Saúde	06 horas
Júlia Pereira dos Santos	Saúde	06 horas
Leticia Stefany Vieira	Saúde	06 horas
Tayna Emilia Alves Nicolini	Saúde	06 horas
Ana Maria Eugênio dos Santos	Educação	06 horas
Bruna Regiane Madeira de Morais	Educação	06 horas
Isadora Elisa Vitor Augusto	Educação	06 horas
Júlia Maria Souza Silva de Araújo	Educação	06 horas
Laura Gabriele dos Santos	Educação	06 horas
Rafaella Helena de Sousa	Educação	06 horas
Roberta da Silva Campos Souto	Educação	06 horas
Rosana Fernandes da Silva	Educação	06 horas



**Art. 2º** Os estagiários perceberão em contraprestação, uma bolsa no valor estipulado no artigo 4º, da Lei Municipal nº 2795/21 e artigo 4º da Lei Complementar nº 021/25.

**Art. 3º** Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que os casos requerem.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/05/2025.

**Art. 5º** Revogam -se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 06 de maio de 2025. José Afonso de Paiva - Prefeito Municipal

## EDITAL

---



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE   
PROCESSO SELETIVO 01/2025

### HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE/SP - PROCESSO SELETIVO 01/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, HOMOLOGA o Resultado Final – Definitivo do Processo Seletivo 01/2025, nos termos dos Capítulos 14 e 16 do Edital de Abertura de Inscrições, para que produza os efeitos legais.

Caconde, 06 de maio de 2025.

José Afonso de Paiva  
Prefeito

---